



Câmara Municipal de Casa Grande

ESTADO DE MINAS GERAIS

Antônio de Souza, 100, Centro – CEP 36422-000 – Casa Grande/MG

E-mail: atendimento@camaracasagrande.mg.gov.br

Site: camaracasagrande.mg.gov.br

ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Casa Grande, por intermédio de sua Presidente, torna pública a presente **ERRATA** ao **Edital da Concorrência nº 001/2025**, referente ao **Processo de Contratação nº 007/2025**, cujo objeto é a **contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para dar continuidade às obras do prédio da Câmara Municipal de Casa Grande, no que tange ao pavimento térreo.**

Fica **excluída integralmente a alínea “b” e suas adjacências (subitens b.1, b.2 e b.3) do Item 10.22.3 – Garantia da Proposta**, que dispunha sobre a exigência de garantia de proposta no importe de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, conforme §1º do art. 58 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

A exclusão ora promovida tem por finalidade **suprimir a exigência de apresentação de garantia de proposta**, tendo em vista que a conta bancária da Câmara Municipal destina-se exclusivamente ao recebimento dos repasses do duodécimo, impossibilitando o depósito de cauções financeiras por parte de licitantes, conforme orientação do Setor de Contabilidade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Casa Grande/MG, 09 de outubro de 2025.

Paloma Aparecida Vieira
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Casa Grande

ESTADO DE MINAS GERAIS

Antônio de Souza, 100, Centro – CEP 36422-000 – Casa Grande/MG

E-mail: atendimento@camaracasagrande.mg.gov.br

Site: camaracasagrande.mg.gov.br
